



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano III | Edição nº 738

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portariass	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Prorrogações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano III | Edição nº 738

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.096

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	180.000,00		
02	0501	Ensino Fundamental	
195	12.361.0021.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	180.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
01	Tesouro		
220	000	Recurso Próprio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0503	FUNDEB	
234	12.361.0021.2034.0000	Manutenção do Ens. Fund. - FUNDEB 60%	180.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 16	
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
261	000	Educação Fundeb - Magistério	
Anulação (-)	-180.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 28 de outubro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: 0REL PWBL

Portarias

PORTARIA N.º 144/2016

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo ocupado pelo servidor municipal, Sr. JOSÉ CARLOS GENTINI.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Motorista, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor José Carlos Gentini, RG:- 15.868.614, servidor público há mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 29 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de outubro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: N8VSTYZ7

PORTARIA Nº 145/2016

“Declara extinto o vínculo de trabalho do Sr. Hercílio Rodrigues Rocha”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o falecimento em 19 de outubro de 2016,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano III | Edição nº 738

Página 3 de 3

conforme Certidão de Óbito, datada em 20 de outubro de 2016, do servidor municipal, Sr. Hercílio Rodrigues Rocha, RG 19.959.743, nomeado pela Portaria nº 1612, de 01 de julho de 1996;

Resolve;

Fica declarado extinto o vínculo de trabalho existente entre o Município de Viradouro e o Sr. Hercílio Rodrigues Rocha, RG 19.959.743, servidor municipal, nomeado pela Portaria nº 1612, de 01 de julho de 1996, por motivo de seu falecimento.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de outubro de 2016, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 1612, de 01 de julho de 1996.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de outubro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QS647/18

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 038/2016 - Processo nº 144/2016
- Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados a proponente:

CASA GIBRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME, CNPJ 08.217.951/0001-29, pelo valor Global R\$ 69.050,10 (sessenta e nove mil e cinquenta reais e dez centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro,

Viradouro – SP.

Viradouro, 03 de novembro de 2016.

CÉSAR AUGUSTO SPINA JÚNIOR

PREGOEIRO

Código Localizador: GGY1IF09

Prorrogações

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão nº 050/2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: cirino e silva mercearia ltda - me

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICADORA.

Ocorrência: A presente prorrogação dá-se tendo em vista que o total dos itens, constantes no contrato não foram totalmente requeridos pela contratante, ficando assim prorrogado o devido instrumento para que se possam requerer os itens restantes.

Vigência 29/07/2016 a 29/09/2016

VIRADOURO 05 DE OUTUBRO.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: P8KHF6UH